



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PORTARIA GP Nº 083/2021

Novo Oriente do Piauí – PI, 29 de Abril de 2021.

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina os arts. 66 e 68 da **Lei nº 370, de 17/12/2012**, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí,

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27/11/1998, sobre a participação dos servidores na administração do Novo Oriente do Piauí-Prev – Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

- I- Conselho Deliberativo do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

a. Como Titulares:

1. **Darci Pereira da Silva Castro**, CPF: 740.324.533-49, indicada pelo Poder Executivo (Presidente)
2. **Evânia de Sousa Santos**, CPF: 661.048.583-68, escolhida por votação
3. **James Ferreira dos Santos**, CPF: 007.389.793-09, indicado pelo Poder Legislativo;
4. **Maryfran da Silva Isidório**, CPF: 454.228.693-20, indicada pelo sindicato dos Servidores do Município
5. **Maria de Jesus Oliveira Martins**, CPF: 274.916.253-04, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Município (Representante dos Inativos)

b. Como Suplentes:

1. **Lusinete Rodrigues de Sousa**, CPF: 566.045.803-34, indicada pelo Poder Executivo (Suplente)
2. **Francisco Antônio Soares**, CPF: 748.139.863-15, escolhido por votação
3. **Marciel dos Santos Soares**, CPF: 001.679.723-08, indicado pelo Poder Legislativo
4. **Maria Edna Pereira Barbosa**, CPF: 006.524.433-89, indicada pelo sindicato dos Servidores do Município;
5. **Edite Pereira Brito**, CPF: 386.905.273-20, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Município (Representante dos Inativos)

II – Conselho Fiscal do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – PREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ:



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

a. Como Titulares:

1. **Marineth Rodrigues Soares**, CPF: 832.626.953-00
2. **Silvanete Soares dos Santos**, CPF: 000.966.473-45
3. **Evanda da Silva Pereira Santos**, CPF: 916.583.063-68

b. Como Suplentes:

1. **Aeliane Meneses da Rocha**, CPF: 350.047.113-72
2. **Agostinho Lopes da Silva Junior**, CPF: 010.287.183-30
3. **Neilândia Maria de Oliveira Cardoso**, CPF: 034.647.003-05

Art. 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art. 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 03 (três) anos.

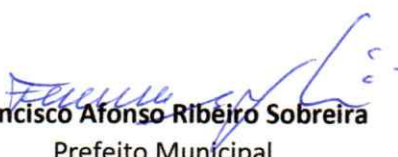
Art. 4º Os Membros do Conselho Deliberativo do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ – PREV – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, firmarão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos art. 67 e 69 da Lei 370, de 17/12/2012.

Art. 5º. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – 29 de Abril de 2021


Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um.

Id:030E5A8F765BEE8B



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 05/2019
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Aditivo de Prazo ao Contrato firmado entre
Município de Novo Oriente do Piauí - PI e
Amaro Coelho Construções Ltda.

O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Prefeito Municipal, com sede na Rua 7 de Setembro, 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí, inscrito no CNPJ nº 06.554.836/0001-14, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, Prefeito Municipal CPF nº 273.827.963-53, e a empresa: Amaro Coelho Construções Ltda. CNPJ 09.292.904/0001-02 - Insc. Municipal 032.0498; Rua da Imprensa, 193, bairro Cajuiá São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE. CEP 63.041-310, neste ato representada por Jesus Licélio Leite Callou, CPF nº 326.418.183-53, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente aditivo refere-se ao contrato anuído entre ambas as partes para a prestação de serviços de limpeza pública para o município de Novo Oriente do Piauí, conforme especificações, durante o exercício financeiro de 2019/20.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -

O valor do presente termo será de R\$ 50.656,32 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

As partes resolvem de comum acordo prorrogar por 30 (trinta) dias, o referido contrato a partir desta data, estabelecendo como data término o dia 30 de abril de 2021, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e seu art. 57, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Novo Oriente do Piauí, 01 de abril de 2021.

Município de Novo Oriente do Piauí - PI
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Amaro Coelho Construções Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Nome: _____ CPF: _____
2) Nome: _____ CPF: _____

Id:0CC540DA0521F2E2



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

PORTARIA GP Nº 063/2021

Novo Oriente do Piauí - PI, 29 de Abril de 2021.

Designa servidores para compor os Conselhos
Deliberativo e Fiscal do NOVO ORIENTE DO
PIAUÍ-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina os arts. 66 e 68 da Lei nº 370, de 17/12/2012, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí,

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27/11/1998, sobre a participação dos servidores na administração do Novo Oriente do Piauí-PREV - Fundo Previdenciário do Município de Novo Oriente do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

- I - Conselho Deliberativo do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.

a. Como Titulares:

1. Darci Pereira da Silva Castro, CPF: 740.324.533-49, indicada pelo Poder Executivo (Presidente)
2. Evânia de Sousa Santos, CPF: 661.048.583-68, escolhida por votação
3. James Ferreira dos Santos, CPF: 007.389.793-09, indicado pelo Poder Legislativo;
4. Maryfran da Silva Isidório, CPF: 454.228.693-20, indicada pelo sindicato dos Servidores do Município
5. Maria de Jesus Oliveira Martins, CPF: 274.916.253-04, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Município (Representante dos Inativos)

b. Como Suplentes:

1. Lusinete Rodrigues de Sousa, CPF: 566.045.803-34, indicada pelo Poder Executivo (Suplente)
2. Francisco Antônio Soares, CPF: 748.139.863-15, escolhido por votação
3. Marcel dos Santos Soares, CPF: 001.679.723-08, indicado pelo Poder Legislativo
4. Maria Edna Pereira Barbosa, CPF: 006.524.433-89, indicada pelo sindicato dos Servidores do Município;
5. Edite Pereira Brito, CPF: 386.905.273-20, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Município (Representante dos Inativos)

II - Conselho Fiscal do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ:

a. Como Titulares:

1. Marineth Rodrigues Soares, CPF: 832.626.953-00
2. Silvanete Soares dos Santos, CPF: 000.966.473-45
3. Evanda da Silva Pereira Santos, CPF: 916.583.063-68

b. Como Suplentes:

1. Aeliane Meneses da Rocha, CPF: 350.047.113-72
2. Agostinho Lopes da Silva Junior, CPF: 010.287.183-30
3. Nellândia Maria de Oliveira Cardoso, CPF: 034.647.003-05

Art. 2º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivos serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art. 3º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores serão de 03 (três) anos.

Art. 4º Os Membros do Conselho Deliberativo do NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, farão o Termo de Posse perante o Prefeito do Município, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre assuntos pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais 67 e 69 da Lei 370, de 17/12/2012.

Art. 5º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião após as suas posse.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - 29 de Abril de 2021

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Id:05D4E580316FF75D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 125/2021.
PROCESSO: CARTA CONVITE Nº 03/2021.
DATA DE ABERTURA: 11/05/2021. HORARIO: às 08:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI.
OBJETO: Execução de 2.778,15 m³ de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na sede do município de Landri Sales, conforme Projeto Básico nº 03/2021.
REGIME: Menor preço. EMPREITADA: Global.
VALOR ESTIMADO: 325.128,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e cento e vinte e oito reais).
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio do Município.
CÓPIA DO EDITAL: www.tce.pi.gov.br; www.transparencia.landrisalespi.com.br
maiores informações na Prefeitura Municipal de Landri Sales, situada na Av. S. Arcoverde, nº 235, Centro da cidade, das 08:00 às 13:00 horas ou Contato: (89) 37195, ou E-mail: cpl.landrisales@hotmail.com.

Landri Sales (PI), 29 de abril de 2021.

Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Presidente da CPL



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiau@gmail.com

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2021

Errata – Correção da Portaria Nº 083 /2021, datada em 29 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:

Silvanete Soares dos Santos

James Ferreira dos Santos

LEIA-SE:

Silvanete Maria de Sousa Moura

James Ferreira dos Santos e Silva

Leia-se. Divulgue-se. Publique-se.

Novo Oriente do Piauí, 13 de setembro de 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

Prefeito Municipal

CPF nº 273.827.963-53

Id:0CC53F66A7BCAFDF

Id:0E2884DF0546AF3C



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 013/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.
CONTRATADO: Genesis Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - EPP, CNPJ 14.921.536/0001-54. End. Rua 7 de setembro, 588 - centro/sul - CEP 64.001-210 - Teresina - PI.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa os serviços de elaboração de laudo de insalubridade, visando segurança no trabalho, afim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município, atendendo normas de segurança e saúde pública.

RECURSOS FINANCEIROS: F M S - Fundo Municipal de Saúde, exercício financeiro de 2021.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 60 dias da data de assinatura.

Novo Oriente do Piauí-PI, 02 de setembro de 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF 273.827.963-53
CONTRATANTE

Id:0E2884DF0546B02F



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

ERRATA DA PORTARIA Nº 083/2021

Errata - Correção da Portaria Nº 083/2021, datada em 29 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:

Silvanete Soares dos Santos

James Ferreira dos Santos

LEIA-SE:

Silvanete Maria de Sousa Moura

James Ferreira dos Santos e Silva

Leia-se. Divulgue-se. Publique-se.

Novo Oriente do Piauí, 13 de setembro de 2021.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal
CPF nº 273.827.963-53



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.

CNPJ: 06.554.232/0001-78

Monte Alegre do Piauí

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 089/2021; Procedimento nº 005/2021; Pregão Eletrônico nº 005/2021; Abertura da Sessão: 10:00 horas, do dia 27.09.2021. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e equipamentos para o Município de Monte Alegre do Piauí-PI, conforme anexo I. **Fonte de Recurso:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **Cópia do edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí - PI, na Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, Monte Alegre do Piauí - PI, site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

Monte Alegre do Piauí - PI, 10 de setembro de 2021.

Juliana Timóteo Ribeiro
Pregoeira

Id:10EFOFCFC05AAF73



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.

CNPJ: 06.554.232/0001-78

Monte Alegre do Piauí

PORTARIA MUNICIPAL Nº 083 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** como membros da Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

PRESIDENTE

- JAZON FRUTUOSO MATOS, inscrito no CPF: 010.175.773-58 e portador do RG: 2411782 SSP/PI.

MEMBROS

- FERNANDA MASCARENHAS LOPES, inscrita no CPF: 044.115.003-50 e portadora do RG: 3349335 SSP/PI.
- ERIVAN DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF: 025.724.053-50 e portador do RG: 2473491 SSP/PI;

Art. 2º. **NOMEAR** aos cargos de Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí, os membros abaixo relacionados nos cargos respectivos:

PREGOEIRO

- JAZON FRUTUOSO MATOS, inscrito no CPF: 010.175.773-58 e portador do RG: 2411782 SSP/PI.

EQUIPE DE APOIO

- FERNANDA MASCARENHAS LOPES, inscrita no CPF: 044.115.003-50 e portadora do RG: 3349335 SSP/PI.
- ERIVAN DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF: 025.724.053-50 e portador do RG: 2473491 SSP/PI;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e compre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, em 13 de setembro de 2021.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal